



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 24 DE JUNHO DE 2020

Ano XXX | Edição 1580 - Suplemento D

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 12.024
de 24 de junho de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 20.558/2020 e 20.666/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$741.230,00 (setecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
402	01	Assistência Social	30.700,00
409	05		293.250,00
415	05		63.480,00
403	05		100.000,00
399	05		80.000,00
403	05		52.150,00
408	05		50.000,00
409	05		20.000,00
410	05		51.650,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$387.430,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
400	01	Assistência Social	30.700,00
407	05		293.250,00
413	05		63.480,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado balanço patrimonial do exercício de 2019 na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de junho de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Secretaria de Saúde

COMUNICADO

COMUNICAMOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 36 LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, A SECRETARIA DE SAÚDE DE BOTUCATU IRÁ REALIZAR A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2020, PARA ANÁLISE E AMPLA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DETALHADOS, CONTENDO ENTRE OUTROS, DADOS SOBRE O MONTANTE E A FONTE DE RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE, A OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA OU CONVENIADA. ASSIM, CONVIDAMOS OS SENHORES VEREADORES, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E A TODA A POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2020 A PARTIR DAS 09H00MIN.

ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº141/2012 (ART. 36, §5º), REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL, PARA DEMONSTRAÇÃO DA GESTÃO DA ÁREA DA SAÚDE NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020 (JANEIRO A ABRIL). A AUDIÊNCIA SERÁ NO DIA 30 DE JUNHO, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

DIANTE DAS RECOMENDAÇÕES DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID-19, A PRESENÇA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA SERÁ LIMITA AOS EXPOSITORES E VEREADORES E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ GARANTIDA DE MANEIRA REMOTA, COM ENVIO DE PERGUNTAS POR MEIO DE MENSAGEM AO WHATSAPP (14) 99610-1981.

A AUDIÊNCIA SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELA TV CÂMARA NO CANAL 61.3 DA REDE ABERTA DE TELEVISÃO, SITE E FACEBOOK DA CÂMARA.

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO